



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE CARAZINHO-RS**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS E  
INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL  
Nº 001/2017**

O Município de Carazinho comunica aos interessados que expede o presente Edital com a finalidade de recebimento de propostas das organizações da sociedade civil, dos movimentos sociais e dos cidadãos, para a execução de projetos ou atividades, de interesse público, que não coincidam com projetos ou atividades que sejam objeto de chamamento público ou parceria em curso, visando à avaliação, pela Administração Municipal, da conveniência e oportunidade da realização de Procedimento de Manifestação de Interesse Social e de realização de chamamento público objetivando a celebração de parceria, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014, do Decreto Municipal nº 128/2017 de 17 de novembro de 2016 e Decreto Municipal nº104 de 27 de setembro de 2017, demais disposições legais e regulamentares aplicáveis e ao disposto no presente edital.

1. As propostas deverão ser apresentadas eletronicamente no período compreendido entre **02/10/2017 e 16/10/2017**, mediante preenchimento de formulário eletrônico disponível no seguinte link: [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScXFB56h\\_YfPF3sVA8Z7FsDrXGtbojvBoM-CH6I7T0EcrwKkQ/viewform](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScXFB56h_YfPF3sVA8Z7FsDrXGtbojvBoM-CH6I7T0EcrwKkQ/viewform).

2. Poderão apresentar propostas as organizações da sociedade civil, movimentos sociais e cidadãos.

3. As propostas deverão atender aos seguintes requisitos:

I - identificação do subscritor da proposta;

II - indicação do interesse público envolvido; e

III - diagnóstico da realidade a ser modificada, aprimorada ou desenvolvida e, quando possível, indicação da viabilidade, dos custos, dos benefícios e dos prazos de execução da ação pretendida.



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE CARAZINHO-RS**

**4.** Recebidas as propostas, a Administração observará as seguintes etapas:

I - análise de admissibilidade da proposta, com base nos requisitos previstos nos itens 2 e 3, deste edital;

II - decisão sobre a instauração ou não do Procedimento de Manifestação de Interesse Social - PMIS, após verificada a conveniência e a oportunidade administração pública municipal;

III - instauração do Procedimento de Manifestação de Interesse Social - PMIS para oitiva da sociedade sobre a proposta apresentada, mediante divulgação de formulário eletrônico específico para manifestação dos interessados, que será disponibilizado no link: [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdDSekhFaGFTi9kEzdfF7KASXN4Df\\_xddyTntmhYd267scUg/viewform](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdDSekhFaGFTi9kEzdfF7KASXN4Df_xddyTntmhYd267scUg/viewform), no período de **20/10/2017 a 06/11/2017**, e de realização de audiência pública a ser realizada no dia **09/11/2017**, da qual será elaborada a correspondente ata; e

IV - manifestação da administração pública sobre a realização ou não do chamamento público proposto decorrente das propostas apresentadas em conformidade com este edital, independentemente da ocorrência de manifestação durante o Procedimento de Manifestação de Interesse Social.

**5.** A partir do encerramento do prazo de recebimento de propostas a administração pública cumprirá as etapas previstas no item 4, observadas os seguintes prazos e datas:

<b>Ato/Procedimento</b>	<b>Prazo/data</b>
Apresentação das propostas OSCs, movimentos sociais e cidadãos	De 02/10/2017 a 16/10/2017
Análise de admissibilidade das propostas	Até 17/10/2017
Verificação da conveniência e a oportunidade das propostas e decisão sobre a instauração ou não do PMIS	Até 19/10/2017
Oitiva da sociedade sobre o tema	De 20/10/2017 a



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE CARAZINHO-RS**

<b>Ato/Procedimento</b>	<b>Prazo/data</b>
	06/11/2017
Realização de Audiência Pública	09/11/2017
Manifestação sobre a realização ou não do chamamento público	Até 13/11/2017
Publicação do resultado final do PMIS	Até 17/11/2017

7. As propostas, as decisões da Administração e as manifestações da sociedade, inclusive por meio da audiência pública, e o resultado final do Procedimento de Manifestação de Interesse Social – PMIS serão divulgadas no sítio eletrônico oficial [www.carazinho.rs.gov.br/parcerias](http://www.carazinho.rs.gov.br/parcerias).

8. A apresentação de propostas e a realização do Procedimento de Manifestação de Interesse Social – PMIS não obriga a Administração à realização de chamamento público e à celebração de parceria.

Município de Carazinho, 28 de setembro de 2017.

Milton Schmitz,  
Prefeito Municipal



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE CARAZINHO-RS**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DE  
INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL  
Nº001/2017**

O Município de Carazinho comunica aos interessados que expede o presente Edital com a finalidade de recebimento de propostas das organizações da sociedade civil, dos movimentos sociais e dos cidadãos, para a execução de projetos ou atividades, de interesse público, que não coincidam com projetos ou atividades que sejam objeto de chamamento público ou parceria em curso, visando à avaliação, pela Administração Municipal, da conveniência e oportunidade da realização de Procedimento de Manifestação de Interesse Social e de realização de chamamento público objetivando a celebração de parceria, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014, do Decreto Municipal nº 128/2017 de 17 de novembro de 2016 e Decreto Municipal nº104 de 27 de Setembro de 2017, demais disposições legais e regulamentares aplicáveis e ao disposto no presente edital.

As propostas deverão ser apresentadas eletronicamente no período compreendido entre **02/10/2017 e 16/10/2017**, mediante preenchimento de formulário eletrônico disponível no seguinte link: [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScXFB56h\\_YfPF3sVA8Z7FsDrXGtbojvBoM-CH6I7T0EcrwKkQ/viewform](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScXFB56h_YfPF3sVA8Z7FsDrXGtbojvBoM-CH6I7T0EcrwKkQ/viewform).

A íntegra do edital e seus anexos pode ser obtida gratuitamente no site: [www.carazinho.rs.gov.br](http://www.carazinho.rs.gov.br).

Demais informações poderão ser obtidas na Secretaria de Administração de segunda-feira à sexta-feira, nos seguintes horários: das 08:15h às 11:45h e das 13:30h às 17:00h.

Milton Schmitz,  
Prefeito Municipal